

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV****INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do art. 219 do regimento interno desta nobre casa, que seja oficiada a **Prefeitura de São Paulo** e a **Subprefeitura de Perus** para que atendam demanda da aldeia indígena Pindo Mirim de nomeação da via onde se acomoda a aldeia em questão. Trata-se do logradouro público inominado que se inicia no Distrito de Anhanguera (Coordenada geográfica: 318703.60167009, 7406468.8846464) e termina em estrada construída pela Subprefeitura de Perus na aldeia indígena Pindo Mirim (Coordenada geográfica: 318015.56947475, 7405596.398319), pertencente à Terra Indígena do Jaraguá, na zona norte do município de São Paulo e que deve ser nomeado “**ALAMEDA GUARANI PINDO MIRIM**” em referência a comunidade tradicional que ali habita.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2025.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora